



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

EDITAL SECTIDES Nº 012/2021

(3ª Oferta - Programa Qualificar Semipresencial)

Processo de seleção e matrícula para ingresso de candidatos em Curso Semipresencial de Formação Inicial e Continuada ofertado pelo Programa Qualificar ES por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECTIDES - torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de candidatos aos Cursos de Formação Inicial e Continuada “Design Thinking para Educadores”, “Informática na Educação: Novas Mídias” e “Programação Neurolinguística - PNL” na modalidade semipresencial, conforme regras estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a realização de Processo Seletivo para a seleção de candidatos para os cursos de Formação Inicial e Continuada “Design Thinking para Educadores”, “Informática na Educação: Novas Mídias” e “Programação Neurolinguística - PNL” na modalidade semipresencial.

1.2 Este Processo Seletivo será válido para ingresso, somente, nas datas e cursos definidos por este Edital.

1.3 Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a seleção e classificação dos candidatos.

1.4 A critério da SECTIDES e satisfeitas todas as condições operacionais para execução dos cursos, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.

1.5 Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.

1.6 Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado(s) pela SECTIDES e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para se inscrever no Processo Seletivo o candidato deverá ter curso de graduação em qualquer área.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: **27/07/2021 a 02/08/2021**.

3.2 Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá acessar o site <http://qualificar.es.gov.br>, ler as orientações contidas no presente Edital e preencher o formulário de inscrição on-line.

3.3 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver uma inscrição por CPF em um único e-mail.**

3.4 O (a) candidato (a) poderá optar por apenas **01 (um) curso**, caso realize a inscrição em dois ou mais cursos sua classificação será considerada somente no primeiro curso em que fez a inscrição estando desclassificado(a) das outras.

3.5 A inscrição implica no reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

3.5.1 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.

3.5.2 A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3.6 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher TODOS os campos e fazer carregamento (upload) dos documentos solicitados, obrigatoriamente, em **ARQUIVOS INDIVIDUAIS** para cada documento solicitado, **no formato PDF ou JPEG (de extensão máxima de 1 megabyte por arquivo)**, no site www.qualificar.es.gov.br, os seguintes documentos digitalizados:

I. Carteira de Identidade, ou documento similar com foto, frente e verso (obrigatório).

II. Diploma de Graduação ou declaração de colação de grau, **com data válida**, em Instituição reconhecida pelo MEC (obrigatório).

3.7 A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.

3.8 A inscrição do candidato será indeferida se os documentos não estiverem no formato exigido no item **3.5** incompletos, ilegíveis, rasurados ou fora da data de validade e outros casos que indiquem irregularidades.

3.9 Não será aceita qualquer documentação encaminhada por meios distintos daqueles explicitamente instruídos neste Edital, tais como: entrega em mãos, por meio dos correios ou e-mail.

3.10 Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação à inscrição**, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo e-mail **sectides.suporte.es@gmail.com**.

3.11 A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, comprometendo-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico www.qualificar.es.gov.br dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.12 É de responsabilidade do candidato, acompanhar no endereço eletrônico www.qualificar.es.gov.br o andamento e as instruções adicionais deste processo seletivo, que



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

passam a constituir aditivos a este Edital, bem como o Anexo A.

4 DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTIDES e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas dos cursos.

4.1.1 A SECTIDES é responsável pela seleção dos candidatos classificados, conferência da documentação enviada eletronicamente pelo candidato e chamada de suplentes.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem as condições deste Edital até o preenchimento total do número de vagas dos cursos, conforme divulgado.

5.2 A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para os cursos.

6 DOS RESULTADOS

6.1 A relação dos classificados e os suplentes dos cursos, serão publicadas no site www.qualificar.es.gov.br no dia **06 de agosto de 2021**.

7 DO ACESSO AO CURSO

7.1 O acesso dos candidatos classificados só será liberado no dia do início dos cursos, em **09 de agosto de 2021**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, site Programa Qualificar ES.

7.2 Caso o candidato selecionado já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizada em cursos anteriores.

7.3 Para o **primeiro acesso** aluno aprovado **login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site** <http://qualificar.es.gov.br> devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso aos cursos.

7.4 De posse do login informado conforme item 7.2 e 7.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual dos cursos**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EaD pelo e-mail **sectides.ead@gmail.com**.

8 DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS E SUPLENTE

8.1 Os classificados deverão participar **OBRIGATORIAMENTE** do **1º Encontro Presencial**, conforme cronograma do Anexo A e na impossibilidade de comparecimento, comunicar **ANTECIPADAMENTE** conforme item 9.5 abaixo ou será **desclassificado permitindo que seja convocado o suplente**.

8.2 Os suplentes serão convocados via e-mail, conforme ordem de classificação, considerando a possibilidade de ausência dos classificados.

8.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, e



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

das demais normas do processo seletivo.

9 DO CURSO E VAGAS

9.1 Os Cursos de Formação Inicial e Continuada “**Design Thinking para Educadores**”, “**Informática na Educação: Novas Mídias**” e “**Programação Neurolinguística - PNL**”, serão oferecidos a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital. Os custos decorrentes do deslocamento ao polo/local dos encontros presenciais serão de responsabilidade do candidato.

9.2 Os cursos serão realizados e coordenados pela SECTIDES, no período de **09 de agosto de 2021 a 08 de outubro de 2021**, totalizando uma carga horária de 200 (duzentas) horas divididas em 184 (cento e oitenta e quatro) horas a distância e 16 (dezesesseis) horas presenciais.

9.3 Por se tratar de cursos na modalidade semipresencial, o mesmo será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na plataforma do **moodle** da SECTIDES, onde o aluno desenvolverá sua aprendizagem por meio dos recursos didáticos diversificados disponíveis neste ambiente.

9.4 **É obrigatória a presença do aluno nos 04 (quatro) encontros presenciais dos cursos**, com duração de 04 (quatro) horas aos sábados, conforme Anexo A, exceto aqueles que apresentarem **justificativa** conforme item 9.5.

9.5 O aluno que não puder comparecer ao encontro presencial, deverá apresentar **ANTECIPADAMENTE justificativa legal**, no e-mail **sectides.ead@gmail.com**, tendo que colocar obrigatoriamente no assunto do e-mail, o título “**Justificativa de Ausência**” para que seja analisada pela coordenação dos cursos, podendo ou não ser aceita.

9.6 É permitido ao aluno 25% de faltas do total de encontros presenciais dos cursos, o que equivale a apenas 1 (uma) ausência justificada antecipada, respeitando o item 8.1 deste Edital.

9.7 **O aluno que apresentar 02 (duas) ou mais faltas nos encontros presenciais será excluído do curso por descumprimento dos itens 9.4 e 9.6.**

9.8 As datas dos encontros presenciais poderão ser alteradas pela Coordenação dos Cursos, de acordo com as necessidades acadêmico-administrativas.

9.9 A oferta de vagas é indicada no Anexo B, deste Edital.

10 DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

10.1 A inscrição no processo de seleção e matrícula no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTIDES, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTIDES, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.

10.2 Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES.

10.3 A SECTIDES, as escolas a ela vinculadas e os operadores do Programa Qualificar ES, farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:

- (a) processamento da inscrição, classificação e matrícula dos candidatos;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

- (b) gestão de matrícula, frequência e avaliação do aluno matriculado;
- (c) emissão de certificado;
- (d) gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil, declaração de comparecimento;
- (e) contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionados aos cursos;
- (f) permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos;
- (g) demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

11 DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

11.1 O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTIDES, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

12 DO ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

12.1 Em relação à Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo decorrente do surto de coronavírus (COVID-19), estabelecida por meio do Decreto nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, caso haja alteração na matriz de risco do local do curso ou qualquer determinação que impossibilite a continuidade das aulas presenciais, a SECTIDES se reserva ao direito que adotar as seguintes medidas alternativas:

- (a) suspensão das aulas presenciais até que haja condições adequadas para o retorno das atividades presenciais;
- (b) suspensão definitiva das aulas presenciais e posterior continuidade das atividades em meio virtual;
- (c) cancelamento da turma.

12.2 Em decorrência da possibilidade de alteração da modalidade do curso presencial para o meio virtual, o candidato, ao se inscrever, declara estar ciente e de acordo com tal eventualidade, bem como declara ter acesso a internet que possibilite o acompanhamento do curso, excepcionalmente de forma virtual.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O aluno que concluir o curso com **60% de aproveitamento em notas** do fórum virtual, prova on-line, trabalho final, responder a pesquisa de avaliação **e participar obrigatoriamente dos encontros presenciais previstos no Anexo A deste Edital**, fará jus ao Certificado de Curso de Formação Inicial e Continuada a ser expedido pelo CEET Vasco Coutinho.

13.2 Os casos omissos serão decididos pela coordenação dos cursos.

13.3 O formulário de inscrição on-line é parte integrante do presente Edital.

13.4 A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

13.5 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

13.6 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail **sectides.ead@gmail.com**.

13.7 Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Vitória(ES), 26 de julho de 2021

(Assinado Eletronicamente via E-docs)

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
- SECTIDES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

ANEXO A

3ª Oferta - Programa Qualificar Semipresencial

Endereço CEET Vasco Coutinho: Av. Luciano das Neves, s/n - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100- 060

CURSO: Design Thinking para Educadores			
AULA PRESENCIAL	DATA	LOCAL	HORÁRIO
1º Encontro	14/08/2021	CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (40 vagas)
2º Encontro	28/08/2021		
3º Encontro	11/09/2021		
4º Encontro	25/09/2021		

CURSO: Informática na Educação: Novas Mídias			
AULA PRESENCIAL	DATA	LOCAL	HORÁRIO
1º Encontro	14/08/2021	CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (20 vagas)
2º Encontro	28/08/2021		13h às 17h
3º Encontro	11/09/2021		(20 vagas)
4º Encontro	25/09/2021		

CURSO: Programação Neurolinguística - PNL			
AULA PRESENCIAL	DATA	LOCAL	HORÁRIO
1º Encontro	14/08/2021	CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (20 vagas)
2º Encontro	28/08/2021		13h às 17h
3º Encontro	11/09/2021		(20 vagas)
4º Encontro	25/09/2021		



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

ANEXO B

3ª Oferta - Programa Qualificar Semipresencial

OFERTA DE CURSO E DE VAGAS

CURSOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNOS
Design Thinking para Educadores	200h	40	Matutino
Informática na Educação: Novas Mídias	200h	20	Matutino
		20	Vespertino
Programação Neurolinguística - PNL	200h	20	Matutino
		20	Vespertino
Suplentes		Serão chamados via email de acordo com a ordem de classificação.	
Total das Vagas		120	